ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de banda para compor a programação artística e cultural das comemorações alusivas aos 68 anos de emancipação político-administrativa do Município de Ponte Serrada. O objetivo central é proporcionar aos munícipes momentos de lazer e entretenimento, ao mesmo tempo em que se fomenta a cultura, o turismo, o comércio e a economia local, gerando empregos diretos e indiretos e promovendo o desenvolvimento econômico e social do município.

Importante destacar que a valorização e o incentivo à cultura são deveres constitucionais dos entes federativos, conforme previsto no artigo 215 da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público a obrigação de garantir o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional.

Como parte da programação comemorativa, destaca-se o FECAPS – Festival da Canção de Ponte Serrada, programado para os dias 09, 10 e 11 de julho de 2026, nas categorias: Municipal, Juvenil Regional, Popular Regional e Sertanejo Regional. O festival objetiva incentivar e valorizar os talentos locais e regionais, proporcionando um espaço de expressão artística e integração cultural.

Para a realização do festival, é essencial a contratação de uma banda com experiência em festivais e capacidade técnica para conduzir os ensaios e acompanhar os intérpretes inscritos. A banda deverá dispor de equipamentos de áudio e iluminação compatíveis com o porte do evento, instrumentos musicais adequados e músicos com conhecimento técnico e musical suficiente para garantir a qualidade das apresentações. Além do acompanhamento durante o festival, a banda também será responsável pelo show de encerramento do evento.

A Administração Municipal entende que a qualidade da banda contratada impacta diretamente no sucesso do festival, o que reforça a necessidade de selecionar um grupo especializado, com atuação comprovada em eventos dessa natureza, equipe técnica qualificada e compatibilidade com os limites orçamentários estabelecidos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de

planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Comprovar experiência na realização e acompanhamento musical de festivais de música;
- Disponibilizar banda com músicos qualificados e aptos a acompanhar intérpretes de diferentes estilos musicais;
- Realizar ensaios técnicos e artísticos com os participantes inscritos;
- Disponibilizar sistema de sonorização profissional compatível com o porte do evento;
- Disponibilizar sistema de iluminação profissional adequado às apresentações;
- Fornecer equipe técnica composta por operadores de áudio, iluminação, palco, direção musical e coordenação de bastidores;
- Disponibilizar estrutura para transmissão ao vivo do evento;
- Fornecer, no mínimo, cinco jurados com experiência técnica e artística para avaliação dos participantes;
- Realizar show de encerramento do festival;

- Responsabilizar-se pelas despesas de transporte, alimentação e hospedagem de toda a equipe envolvida;
- Cumprir integralmente as normas de segurança e legislação aplicável ao evento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Serviço / Objetivo	Unidade	Quantidade
01	**Contratação da banda APK** para prestação de serviços de acompanhamento musical dos intérpretes participantes do FECAPS – Festival da Canção de Ponte Serrada 2026, incluindo ensaios, apresentações oficiais, fornecimento de equipamentos de sonorização e iluminação, equipe técnica especializada, transmissão ao vivo do evento, disponibilização de jurados qualificados e realização do show de encerramento do festival.	Unidade	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de demonstração da inviabilidade de competição nos casos de contratação por inexigibilidade, foi realizado levantamento de mercado visando identificar atrações musicais com perfil artístico, estrutura técnica e reconhecimento compatíveis com a programação comemorativa alusiva ao aniversário do Município de Ponte Serrada.

A pesquisa contemplou bandas e grupos musicais com atuação consolidada na região Sul do Brasil, especialmente no Estado de Santa Catarina, considerando critérios como experiência na realização de eventos públicos, festivais municipais, feiras, bailes e comemorações de aniversário de municípios, além da capacidade de mobilização de público e adequação ao perfil cultural do evento.

Durante o levantamento, verificou-se que a **APK Banda Show Ltda.** apresenta destacada atuação no segmento de bailes e shows populares, possuindo ampla aceitação do público regional e histórico de apresentações em eventos promovidos por administrações públicas e entidades privadas. A banda conta

com repertório diversificado, abrangendo diferentes estilos musicais e faixas etárias, característica que atende ao interesse público e aos objetivos da programação festiva municipal.

Além do reconhecimento artístico, a APK Banda Show dispõe de estrutura técnica própria e equipe especializada para a realização de apresentações de grande porte, oferecendo condições adequadas para atender às necessidades do evento programado pelo Município.

Foram consideradas, ainda, a disponibilidade da atração para a data pretendida, a compatibilidade do cachê com os valores praticados no mercado para eventos de características semelhantes e o histórico de contratações realizadas por outros municípios da região.

OUTRAS CONTRATAÇÕES SIMILARES:

- MUNICIPIO DE ERVAL VELHO/SC - Maio de 2026 - R$ 71.920,00 https://pncp.gov.br/app/editais/82939422000191/2026/62
- MUNICIPIO DE IRAI/RS - Fevereiro de 2026 - R$ 100.000,00 https://pncp.gov.br/app/editais/87612941000164/2026/44
- MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT – Junho de 2025 - R$ 100.000,00 https://pncp.gov.br/app/editais/24950495000188/2025/119

PARTICIPAÇÃO DA BANDA EM OUTROS FESTIVAIS E EVENTOS:

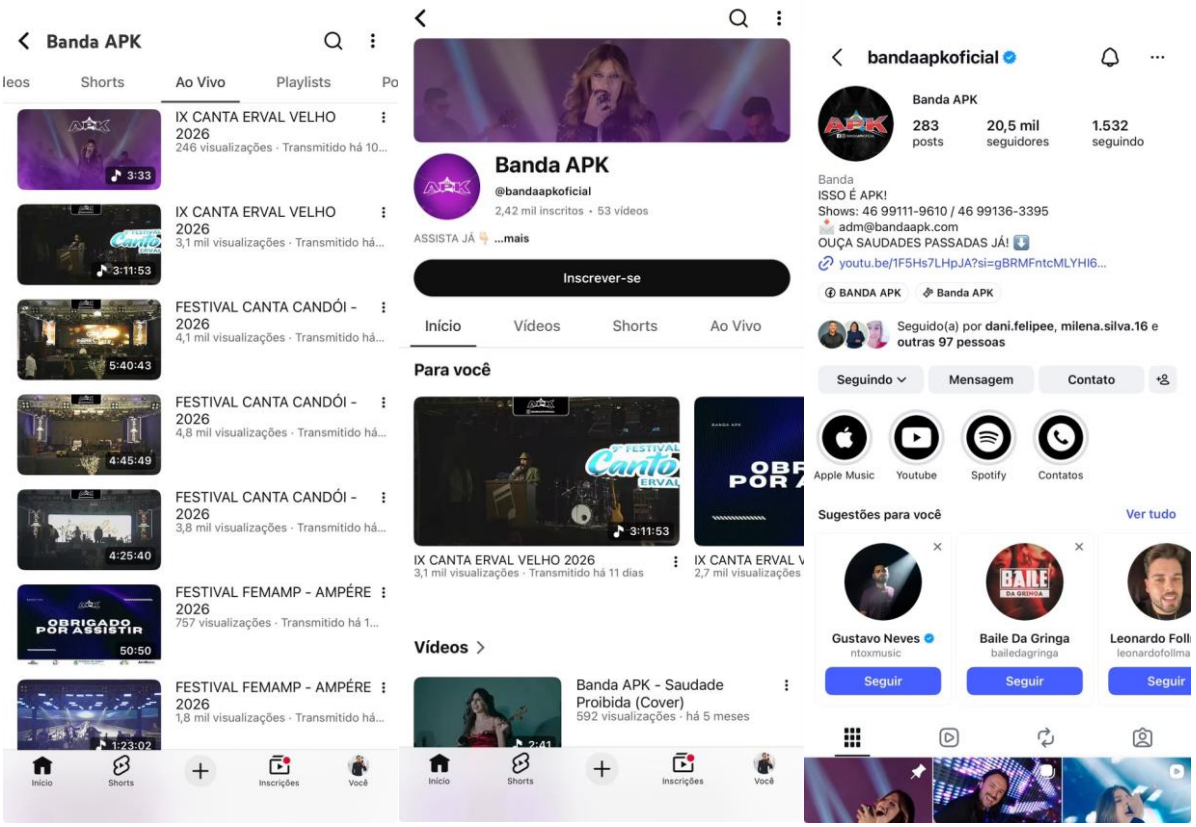








YOUTUBE E REDES SOCIAIS:



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui valor estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme proposta/orçamento apresentado pela empresa detentora da exclusividade do artista.

Para fins de demonstração da compatibilidade do preço com o mercado, foi realizada pesquisa de preços junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio da análise de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, cujos documentos encontram-se anexados ao processo.

A comparação dos valores identificados evidenciou que o montante proposto encontra-se compatível com os preços atualmente praticados no mercado para apresentações de mesmo porte e características semelhantes, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021 quanto à justificativa de preços em contratações por inexigibilidade de licitação.

Dessa forma, conclui-se que o valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) mostra-se adequado, razoável e condizente com a realidade mercadológica, garantindo a observância dos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação por meio de licitação, na modalidade de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso II da lei 14.133/2021, revela-se a solução mais adequada para contratação.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação integrada dos seguintes serviços:

- Acompanhamento musical dos intérpretes inscritos;
- Ensaios preparatórios;
- Direção musical do festival;
- Disponibilização de músicos profissionais;
- Sonorização profissional;
- Iluminação profissional;
- Equipe técnica completa;
- Transmissão ao vivo das apresentações;
- Disponibilização de cinco jurados especializados;
- Show de encerramento do festival;

- Custeio das despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem da equipe.

A contratação permitirá que o Município disponha de todos os serviços essenciais por meio de um único fornecedor, garantindo eficiência operacional e melhor gerenciamento do evento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação. Os serviços possuem natureza integrada e interdependente, exigindo coordenação técnica e artística unificada para garantir a qualidade do festival. O parcelamento poderia gerar incompatibilidades operacionais, aumento de custos administrativos, dificuldades de fiscalização e riscos à execução do evento.

Dessa forma, a contratação da solução completa mostra-se tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para a Administração.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Realização do FECAPS 2026 com elevado padrão técnico e artístico;
- Incentivo à cultura e valorização dos talentos locais e regionais;
- Ampliação da participação da comunidade no evento;
- Garantia de infraestrutura adequada para apresentações musicais;
- Transparência e credibilidade na avaliação dos participantes;
- Ampliação da divulgação do festival por meio da transmissão ao vivo;
- Eficiência administrativa na gestão e fiscalização contratual;
- Fortalecimento da identidade cultural do Município

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Outros itens serão contratados em outras licitações.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade, levantamento das alternativas disponíveis e avaliação dos benefícios esperados, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, operacionalmente adequada e atende ao interesse público.

A solução proposta apresenta compatibilidade com os objetivos do FECAPS 2026, permitindo a realização do evento com qualidade, segurança e eficiência, além de promover a valorização cultural e artística do Município de Ponte Serrada.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente pela viabilidade da contratação.

Ponte Serrada, 24 de Junho de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
JEAN CLEITON ALMEIDA DE AZEREDO
Data: 24/06/2026 09:26:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEAN CLEITON ALMEIDA DE AZEREDO
ASSESSOR

/BANDAAPKOFICIAL

PROPOSTA PARA EVENTOS

| PONTE SERRADA – SC |

Versão Executiva 2026

PROPOSTA EXECUTIVA

2026 | PONTE SERRADA - SC

Responsável: Gilmar Sidnei de Castro | **Data:** 15/05/2026

RESUMO DO PROJETO

Apresentamos a solução integrada de alta performance para o Festival da Canção 2026. Foco em excelência técnica, infraestrutura moderna e impacto cultural para o município de PONTE SERRADA – SC e região.

CÓDIGO	QTDA	DESCRIÇÃO TÉCNICA / SUBSIDIADA	VALOR (R$)
1.1	01	INFRA-ESTRUTURA (Palco, Som, Iluminação Profissional)	
1.2	06	CORPO ARTÍSTICO (Músicos Banda Show APK)	
1.3	05	EQUIPE TÉCNICA (Operadores de Som/Luz/Montagem)	
1.4	01	CORPO DE JURADOS PARA EVENTO	
1.5	01	LIVE NAS REDES SOCIAIS	
1.6	13	LOGÍSTICA DE HOSPEDAGEM (Artistas e Equipe)	
1.7	13	ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÕES (Artistas e Equipe)	
1.8	01	TRANSPORTE PESADO (Logística de Equipamentos)	
1.9	01	TRANSPORTE EQUIPE (Van Sprinter)	
2.0	01	LOGÍSTICA MOTORISTA (Caminhão)	
2.1	01	LOGÍSTICA MOTORISTA (Van)	
2.2	01	MARKETING / DIVULGAÇÃO (Realocado p/ Infraestrutura)	
2.3	01	RESERVA / CONTINGÊNCIA (Realocado p/ Infraestrutura)	

INVESTIMENTO TOTAL: R$ 72.000,00

VALIDAÇÃO TÉCNICA

CONDIÇÕES E ASSINATURAS

CONDIÇÕES GERAIS E CLÁUSULAS

1. OBJETO: Prestação de serviços artísticos e técnicos para o Festival da Canção .
2. DATAS: Período de execução integral de 08 a 11 de julho de 2026.
3. VALIDADE: Esta proposta possui validade jurídica de 60 dias a partir da data de emissão.
4. PAGAMENTO: Mediante cronograma administrativo da contratante. Valores líquidos.
5. TRIBUTAÇÃO: Impostos incidentes incluídos no valor global, com retenções na fonte conforme legislação vigente para o CNPJ 29.040.248/0001-68.
6. OBRIGAÇÕES: A APK Produções responsabiliza-se pela integridade técnica e artística de todos os itens listados.

Documento assinado e validado pela APK Banda Show LTDA

29.040.248/0001-68
APK BANDA SHOW LTDA
Rua Luis Rui Leiria, 1125
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste-PR

GILMAR SIDNEI DE CASTRO
RG n°3.991.364-0
APK BANDA SHOW LTDA